



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 066, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre cessão de servidor

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal em seu art. 75, inciso XXXV,

DECRETA:

Art. 1º - A CESSÃO do Servidor Efetivo **MARCELO CRISTIANO VIEIRA RABELO**, ocupante do cargo de Professor Suplementar 40h, inscrito no CPF/MF 604.898.551-72, matrícula 18564, para atuar na Seção Judiciária de Goiás, com ônus para o órgão cessionário, na função comissionada de Assistente Adjunto II (FC-02).

Art. 2º A cessão de que trata o artigo 1º é de ônus para o Órgão Cessionário, e inicia-se no dia 1º (primeiro) de janeiro de 2022 e finaliza-se em 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA